

Art. 2º Designar:

I - GABRIEL JORGE DOS ANJOS FILHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Novos Projetos, da Secretaria do Tribunal;

II - TÂNIA MARA DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 830, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar:

I - a partir de 4.8.2016, ADAÍRES AGUIAR LIMA do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria;

II - SIMONE HOLANDA BATALHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, da Assessoria de Novos Projetos, da Secretaria do Tribunal.

MAURICIO CALDAS DE MELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO

PORTARIA Nº 309, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Lei 8.038, de 28 de maio de 1990 e nos artigos 21-A e 21-B do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz Substituto em Segundo Grau Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, no período de 4 de agosto a 1º de setembro de 2016, e como Juiz Instrutor do Gabinete do Ministro Francisco Falcão, pelo período de 6 meses, a partir do dia 2 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 360, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.793/2016-1, resolve:

Redistribuir, a contar de 5/8/2016, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora FLÁVIA REGINA PARAHYM BANDEIRA LACERDA.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 159 DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 502.647/2016-8, resolve:

Dispensar a servidora JÚLIA CANTANHEDE FLORES, código 57273, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro de Funções Comissionadas da Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 644, DE 1º DE JULHO DE 2016(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PAe.0007287-31.2016.4.01.8005, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, ocupado pela servidora FERNANDA CORRÊA

DE FREITAS, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 27/06/2016.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

(*) Republicado por ter saído no DOU de 4 de julho de 2016, Seção II, pág. 69, com incorreção no original

ATO Nº 772, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004137-57.2016.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, a candidata ANDRESSA BORGES RIBEIRO, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em decorrência da exoneração de Eduardo Henrique da Silva Carvalho.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 781, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008377-74.2016.4.01.8005, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da AO 0001880-13.2001.401.3400 transitada em julgado, resolve:

REINTEGRAR, nos termos do 28 da Lei 8112/1990, o servidor JOSÉ FÁBIO BRAGA MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, no Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 787, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no PAe.0005351-83.2016.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, o candidato FERNANDO CÁSSIO FERNANDES DUARTE, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, Subseção Judiciária de Balsas, em decorrência da exoneração de Fernando Cássio Fernandes Duarte.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 790, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0002158-42.2016.4.01.8006, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 8.647/1993, o bacharel em direito FRANCISCO ALMEIDA PINTO RODRIGUES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Luziânia, em decorrência da exoneração de Vanda Bruno da Silva.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

PORTARIA Nº 284, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0022386-90.2015.4.01.8000, resolve:

REVOGAR, a partir de 29/07/2016, a cessão para o Ministério da Saúde da servidora ANTONIA ELIANA PINTO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, autorizada pela Portaria/PRESI 2, de 07/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2016, Seção 2.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 230, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o

cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de SOUSA:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

HELENA ISABEL P ALVES MEDEIROS LUCENA, em vaga decorrente da exoneração de Renan Brandão de Mendonça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ATO Nº 287, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

IVAN MENDES VIEIRA E SILVA, em vaga decorrente da demissão de Reginaldo Barros de Albuquerque.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 359, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Designar a Senhora SAYUMI FÉLIX TAKAHATA, servidora efetiva, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I da 54ª Zona Eleitoral - Cariacica (FC - 1), a partir da data de publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 256, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O DESEMBARGADOR DIVONCIR SCHREINER MARAN, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 78 da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012,

CONSIDERANDO a homologação do VI Concurso Público em 06 de setembro de 2013, através do Edital nº 14, de 4 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 173,

CONSIDERANDO a prorrogação do certame, através da Portaria PRE nº 127, de 27 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 144, p. 118/119.

CONSIDERANDO a publicação do demonstrativo do saldo de autorizações de 2015 para provimento de cargos em 2016, conforme PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 34/2016 TRE/PRE/ASJES, publicada no DOU-Seção 2 nº 29, de segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016, p. 64,

CONSIDERANDO que o candidato PEDRO HENRIQUE LUTHOLD, classificado em 46º lugar e nomeado para ocupar em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, não tomou posse no prazo previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO que o candidato classificado em 47º lugar, JÚLIO CÉSAR ROCHA DE JESUS, apresentou Termo de Desistência da Nomeação antes da posse; resolve:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 222/2016 TRE/PRE/DG/GABDG, nomeação de PEDRO HENRIQUE LUTHOLD, publicada no DOU - Seção 2, nº 123, de quarta-feira, 29 de junho de 2016, p. 61.

Art. 2º. NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a candidata NATASSI EVELINI DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo, em virtude de aprovação em 48º lugar no VI Concurso Público realizado por este Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área de Atividade Administrativa, Nível Médio, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga criada pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, anteriormente ocupada por MICHELLE DE PAIVA CONTE, exonerada a pedido em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 3º. A candidata nomeada deverá apresentar, para tomar posse, os documentos, certidões e exames médicos divulgados no site do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (www.trems.jus.br).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVONCIR SCHREINER MARAN